



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ - PARANÁ

**PUBLICADA**  
**TRIBUNA DO NORTE**

Em. 26, 02, 2021

N.º 8962 Pág. 613

Caderno: \_\_\_\_\_

**RESOLUÇÃO CMAS Nº. 08/2021**

Dispõe sobre a instituição da comissão para análise documental e visita a entidades e programas para manutenção de Registro junto ao CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conforme consta na Lei nº 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando:

- Reunião Plenária realizada em 24 de fevereiro de 2021;

**Delibera:**

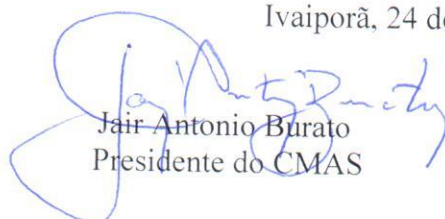
Instituir a Comissão para análise documental e visitas a entidades e programas para manutenção de Registro.

Integrantes da comissão:

- ✓ Rosely Lopes da Silva
- ✓ Karina de Souza Mattos de Farias
- ✓ Anelis Fátima Caldeira Ribeiro
- ✓ Debora Cristina da Silva

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 24 de fevereiro de 2021.

  
Jair Antonio Burato  
Presidente do CMAS

**CMAS - Conselho Municipal  
de Assistência Social  
Lei 1679/2009**